



Autor: Poder Executivo
D.O. 20/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3915 DE 19 DE Setembro DE 1977.

Abre no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial de Cr\$ 1.084.127,96 (hum milhão, oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete cruzeiros e noventa e seis centavos), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial de Cr\$ 1.084.127,96 (hum milhão, oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete cruzeiros e noventa e seis centavos), destinado a atender despesas oriundas de exercícios anteriores, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

METALÚRGICA ALBER-FLEX LTDA

Processo nº 1717/77 - SEPLAN Cr\$ 1.046.520,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

HOTEL SANTA ROSA EXCELSIOR

Processo nº 03745/76 - SEPLAN ... Cr\$ 12.808,00

SANTA ROSA HOTEL LTDA

Processo nº 04049/76 - SEPLAN Cr\$ 1.864,00

XEROX DO BRASIL S/A

Processo nº 00100/77 - SEPLAN Cr\$ 22.935,96

TOTAL Cr\$ 1.084.127,96

[Handwritten signatures and initials]

Registrado no livro
compilante as fls.
376 e 377. cda 23.487
2022